



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 0570/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 023/2022, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0570/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE CAFÉS, INCENTIVO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 023/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.207.250/0001-25, com sede na Rua Emydgio Ferreira Sacramento, nº 456, Loja 03, Aribiri, Vila Velha/ES, cep: 29.120-005, telefone: (27)98895-6693, endereço eletrônico: alpha@alpha.emp.br, neste ato representada por **CHIMENES CORDEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 096.024.687-85 e RG nº 4.068.256 SSP/GO, residente na Rua Boa Sorte, nº 20, Vila Garrido, Vila Velha/ES, cep: 29.116-270.

ALPHA COMERCIAL
DE DIVERSOS
EIRELI:1920725000
0125

Assinado de forma digital
por ALPHA COMERCIAL DE
DIVERSOS
EIRELI:19207250000125
Dados: 2022.05.03 14:41:49
-03'00"



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-



financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

ALPHA COMERCIAL
DE DIVERSOS
EIRELI:19207250000
125

Assinado de forma digital
por ALPHA COMERCIAL DE
DIVERSOS
EIRELI:19207250000125
Dados: 2022.05.03 14:42:38
-03'00'



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Paulo Sérgio Prudente, matrícula ne 303480 e José Fonseca Da Silva, matrícula nº 013293, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, para atuarem como agentes fiscalizadores do processo, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

ALPHA COMERCIAL DE
DIVERSOS

EIRELI:19207250000125

ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME

Assinado de forma digital por ALPHA
COMERCIAL DE DIVERSOS
EIRELI:19207250000125
Dados: 2022.05.03 14:42:57 -03'00'

Chimenes Cordeiro / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000055/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003142

<i>Origem</i>	Pregão Eletrônico Nº 000023/2022		<i>Processo</i>	000570/2022			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000055/2022						
<i>Empresa</i>	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 19.207.250/0001-25						
<i>Endereço</i>	RUA EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO, 456 - ARIBIRI - Vila Velha - ES - CEP: 29120005						
<i>Secretaria</i>	00011 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
<i>Local</i>	00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
005	017	XICARAS PARA DEGUSTACAO DE CAFE, VOLUME 170 ML, DIMENSOES DIAMETRO DA BOCA 8,8 CM, ALTURA 5,8 CM	MARINEX	UN	480,00	4,7600	2.284,800
<i>SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:</i>							2.284,800
<i>SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:</i>							2.284,800
ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME:							2.284,800

**ALPHA
COMERCIAL DE
DIVERSOS
EIRELI:19207250
000125**

Assinado de forma
digital por ALPHA
COMERCIAL DE
DIVERSOS
EIRELI:19207250000125
Dados: 2022.05.03
14:43:20 -03'00'

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Maio de 2022.

Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna
 Empresa: Fabrik Solução Eireli
 CNPJ: 12.691.335/0001-82
 Valor global: R\$ 17.770,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 842762**EXTRATO**

ARP nº 55/2022
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0570/2022
 Pregão Presencial Nº 023/2022
 Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna
 Empresa: Alpha Comercial de Diversos Eireli ME
 CNPJ: 19.270.250/0001-25
 Valor global: R\$ 2.284,80
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 843192**Linhares****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus e microônibus para transporte municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros, com combustível e motorista por quilômetro rodado, e seguro por passageiro, de acordo com as demandas apresentadas por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/05/2022 às 08h. Início da disputa: 16/05/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
 2022.042E0600019.02.0002

Linhares, 03 de maio de 2022.
 Leonethe Braum Pereira
 Pregoeira Oficial

Protocolo 843093

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 106/2022
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
 CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E

COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
 ASSINATURA: 03/05/2022
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 202.898,40
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (TV Smart), para apresentação dos status de atendimento dos pacientes nas consultas, nas recepções por meio do uso do Sistema de Prontuário Eletrônico do Município de Linhares, Lote 01.
 MODALIDADE: PE 41/2021 - 2º colocado
 PROCESSO: 011912/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0500001.02.0025

Protocolo 843019**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **16 de maio de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000025/2022**, Processo Administrativo N.º 004900/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA DE 13 KG, BOTTIJA DE GÁS 13 KG, VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL DE 20 L, SUPORTE E KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0016.

Marataízes - ES, 03 de maio de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 843165

O Município de Marataízes - ES através do seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000021/2022**, Processo Administrativo N.º 006757/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAR, GERENCIAR E FORNECER CARTÃO MAGNÉTICO, EQUIPADO COM MICRO-PROCESSADOR COM CHIP DE SEGURANÇA E APLICATIVO PARA SMARTPHONE DISPONÍVEL NOS SISTEMAS ANDROID E IOS, QUE PERMITA A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR LEITURA VIA QUICK RESPONDE CODE - QR CODE E / OU APROXIMAÇÃO, DE TICKET ALIMENTAÇÃO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0011.

Marataízes - ES, 03 de maio de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 843268